

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: João Carlos Braga		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marília Rocha Xerez Braga, no Colégio Selwyn, localizado na cidade de Auckland, na Nova Zelândia, concluídos no ano de 2023, e, conseqüentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
NUP 30021.000114/2024-58	PARECER Nº 261 /2024	APROVADO EM: 15/5/2024

I – RELATÓRIO

João Carlos Braga, mediante o Processo nº 30021.000114/2024-58, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marília Rocha Xerez Braga, no Colégio Selwyn, localizado na cidade de Auckland, na Nova Zelândia, concluídos no ano de 2023.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 261/2024

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marília Rocha Xerez Braga, no Colégio Selwyn, localizado na cidade de Auckland, na Nova Zelândia, concluídos no ano de 2023, e, conseqüentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.



MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora e Presidente da Ceb



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE